



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 007/2019

*Institui Ponto Facultativo no dia 18
(dezoito) de abril 2019.*

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, em pleno exercício das funções de seu cargo, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica instituído Ponto Facultativo no dia 18 (dezoito) de abril de 2019, quinta-feira, para comemoração das festividades religiosas da Semana Santa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapecerica, Minas Gerais, 17 de abril de 2019.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES

Presidente